|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo do servidor requerente |  |
| Matrícula (*com número do contrato – XXXXXX-XX*) |  |
| Cargo e função |  |
| Lotação |  | Setor de trabalho dentro da unidade |  |
| E-mail do servidor requerente |  | Telefone do servidor requerente (*DDD + celular*) |  |

 Venho, por meio deste, requerer, com fundamento na Portaria 0279/2009, a liberação da carga horária nos dias abaixo listados, em virtude de participação em evento educativo relativo à função por mim desempenhada na Secretaria Municipal de Saúde.

|  |  |
| --- | --- |
| Tipo de participação | ( ) Participante em congresso ou similar |
| ( ) apresentação de trabalho (*nesse caso preencha também o quadro abaixo*) |
| Nome do evento |  |
| Local (Cidade/Estado/País) |  |
| Data do evento |  | Datas para as quais a liberação é solicitada |  |

A ser preenchido **somente** no caso de apresentação de trabalho autoral:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do evento |  |
| Local (Cidade/Estado/País) |  |
| Data do evento |  | Datas para as quais a liberação é solicitada |  |

**Atenção!**

 De acordo com o art. 1o da Portaria 0279/2009, da Secretaria Municipal de Saúde, o(a) servidor(a) deverá:

- abrir o processo com no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início do evento;

- acompanhar o andamento do mesmo para evitar a perda do prazo.

 Conforme o artigo 3º da referida Portaria, o(a) servidor(a) somente poderá se ausentar do local de trabalho para participar do evento em questão após o deferimento do Secretário Municipal de Saúde no processo, sob pena de reposição da carga horária correspondente ou corte de ponto.

 A inobservância do que prescreve a Portaria 0279/2009 pode acarretar abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD ao(à) servidor(a) bem como às chefias e demais trabalhadores da Pasta que possam ter contribuído para o fato.

 ------

***Servidor(a), acompanhe o andamento do processo para evitar atrasos e perda de objeto do mesmo.***